



PORTARIA CRO-SE Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 07 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA–CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente no período de 14 a 21/08/2024, durante minha permanência fora do estado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE